



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.122, DE 09 DE JUNHO DE 2008

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL À
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E ADOTA AS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Sistema Nacional de Emprego – SINE, TELEMAR, Cadastro do SAC, CEAL, Banco Popular do Brasil e Plantão Social, funcionam no mesmo endereço, à Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 43 – Centro deste Município de Arapiraca;

Considerando o aumento da procura pelos serviços de seguro desemprego, carteira profissional (CTPS), cadastro e encaminhamento para emprego, entre outros serviços do SINE, com a consequente necessidade de área maior para o melhor atendimento à população;

Considerando que, em função da demanda, o Município está viabilizando novas instalações para o funcionamento do SINE, a Rua Esperidião Rodrigues, nº 379 - Centro.

Considerando que, através do Projeto Motiva Ação, realizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, promovem-se atividades diversas, tais como cursos de capacitação que beneficiam várias famílias;

Considerando que, desta ação, a Comunidade do Povoado Pau Ferro dos Laranjeiras estará operacionalizando o funcionamento de uma Oficina Permanente de Costura;

Considerando, que a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Pau Ferro dos Laranjeiras estará cedendo, em comodato, o imóvel localizado na Av. Herbene de Melo, nº 93 – Pau Ferro, com o objetivo de funcionar a Oficina Permanente de Costura;

Considerando que, para o funcionamento das atividades citadas, há necessidade de executar pintura e adaptações nos prédios, cujas despesas são de pequeno valor pecuniário e cuja execução é de pronto pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a concessão de adiantamento especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Servidora Sylvia Patrícia Vasconcelos de Almeida, com Matrícula de nº 21037-4, inscrita no CPF sob o nº 022.255.604-80, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, destinado à serviços de pintura e adaptações nos prédios onde funcionarão o SINE – Sistema Nacional de Empregos e a Oficina Permanente de Costura da Comunidade Pau Ferro dos Laranjeiras.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior, será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o final da pintura e adaptações nos prédios.

Art. 4º A Secretaria responsável pelo adiantamento deverá entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até 10 (dez) dias após o término da pintura e adaptações nos prédios.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 1.890, de 10 de abril de 2003, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas, no que não contrarie as disposições deste.

Art. 7º As despesas decorrentes do adiantamento especial correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de junho de 2008


José Luciano Barbosa da Silva
PREFEITO


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2008.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO